



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO nº 22 /2024

*Ref.: Solicitação informações sobre a política adotada no município quanto às crianças que necessitam de acesso a educação e não foram vacinadas contra o Covid19*

**REQUEIRO-**, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe, seja encaminhada a esta Câmara Municipal, as seguintes informações:

1. Para formalizar matrícula em creche ou ensino infantil, a Secretaria de Educação deste município exige que a criança tenha sido vacinada contra o Covid19?
2. Caso positivo o item "1", tal exigência é feita com base em qual legislação?
3. Na hipótese de não existir uma Lei que obrigue a vacinação contra o Covid19 para formalizar matrícula em creche ou ensino infantil, a obrigatoriedade imposta pelo município está de acordo com o princípio da legalidade?
4. O município entende que eventual recomendação do Ministério da Saúde tem embasamento para determinar políticas públicas municipais?



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Quais as medidas tomadas pelo município no caso de crianças que não foram vacinadas e necessitam do acesso à educação?

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 11 de março de 2024.

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
“Jedson Panegassi”

## **Justificativa**

O presente vereador, exercendo a função intrínseca da vereança e motivado por seu hercúleo esforço em promover escorreita fiscalização do ente público, de modo a enaltecer os princípios comezinhos do direito, notadamente, aqueles que disciplinam a administração pública, entende que para o cabal esclarecimento da situação *sub examine*, se mostra imprescindível que esta administração forneça as informações acima descritas.

Atenciosamente.